



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 / 2007, DE 29 DE MAIO DE 2007.

Concede o Título de "Mérito Legislativo".

VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

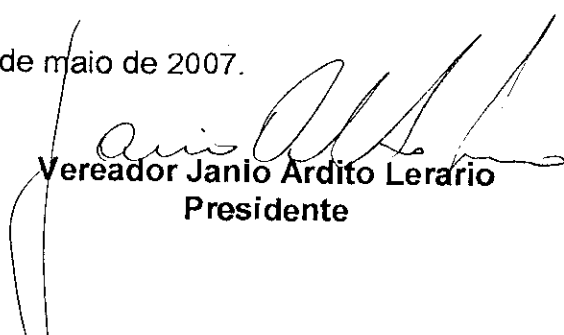
Art. 1º - Fica concedido ao **Dr. Roberto Marcondes César** o "**Mérito Legislativo**" pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia "10 de Julho", data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 2007.


Vereador Janio Ardito Lerário
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2007, de autoria do Vereador Jairo Marcondes de Oliveira.
Publicado no Departamento Legislativo.

jms/dl